INDICAÇÃO Nº 004 /2021.
PROCESSO Nº 5713 /2021.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2021.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º ..004../2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Excelentíssimo Prefeito Alexsandro Contini de Oliveira.

Assunto: que se cumpra a **LEI MUNICIPAL Nº2763/2020** "*Institui o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e Pessoas com Deficiência*".

Justificativa:

Justifico tal indicação pois devemos intensificar o programa de vacinação dos idosos de forma segura, organizada e planejada em nosso município, os idosos, receberão a vacina contra COVID-19 em casa ou em modo de drive-thru evitando aglomerações.

Cidreira, 10 de fevereiro de 2021.

Ver. Romildo O. da Silveira
Bancada do PSB

Gabinete Vereador Romildo O. da Silveira (Milico) – PSB
Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
milicooliveira@hotmail.com (51) 3681.1544 – 3681.3414